



CERCA DE 400 IGREJAS EVANGÉLICAS TERÃO DIREITO AOS TERRENOS PÚBLICOS. EM CONTRAPARTIDA, TERÃO DE PRESTAR SERVIÇOS SOCIAIS: DOAÇÃO REGULARIZA OCUPAÇÕES PERMITIDAS POR GOVERNOS ANTERIORES

Presente para invasor

André Garcia
da equipe do Correio

O Governo do Distrito Federal (GDF) vai começar o ano transferindo áreas públicas para as mãos de particulares. Em alguns casos, sem licitação, e em outros, até de graça. Duas leis aprovadas na Câmara Legislativa no final de dezembro, durante a convocação extraordinária, autorizaram o governo a doar áreas públicas a igrejas e templos de qualquer culto, e a vender, sem licitação, terras rurais públicas a produtores arrendatários da Fundação Zoobotânica, além de conceder o uso a ocupantes dessas áreas há pelo menos cinco anos.

As duas novas leis ampliam o volume de áreas públicas das quais o GDF pretende se desfazer para resolver problemas fundiários do Distrito Federal. Além das áreas rurais e das ocupadas por igrejas, o governo já

"HÁ UM PRÍNCIPIO DE DIREITO ADQUIRIDO. SE NÓS CONSTRUÍMOS E O GOVERNO NÃO DERRUBOU, ENTÃO O GOVERNO ADMITIU."

PASTOR ANTÔNIO NASCIMENTO
Secretário executivo do Conselho de Pastores do Distrito Federal

sinalizou que vai regularizar a situação dos condomínios implantados em áreas públicas do

DF vendendo os lotes, sem licitação, aos seus compradores. Proposta feita pelo procurador geral de Justiça do DF Eduardo Albuquerque e bem aceita no GDF sugere a venda das áreas públicas comerciais das quadras do Plano Piloto diretamente aos seus ocupantes.

O governo ainda não tem o levantamento do número de templos que poderão ser beneficiados pela lei aprovada na Câmara, mas cálculo do Conselho de Pastores do Distrito Federal estima que, só entre as igrejas evangélicas, cerca de 400 ocupam áreas públicas e terão direito aos terrenos.

CONTROLE DAS ÁREAS

Entre arquitetos, ambientalistas e promotores, a avaliação é de que, à exceção da regularização do comércio no Plano Piloto, abrir mão de grandes extensões de terras públicas pode comprometer a

qualidade de vida do Distrito Federal. Além de causar prejuízos, em alguns casos, ao patrimônio público.

“É indispensável que o governo mantenha o controle sobre as áreas públicas, para evitar o aparecimento de parcelamentos irregulares”, diz a arquiteta Tânia Batella, da comissão de políticas urbanas do Instituto dos Arquitetos do Brasil, seção DF (IAB-DF). Para a arquiteta, o Distrito Federal só pôde implementar políticas sociais e habitacionais porque sempre dispôs de muitas áreas públicas. “Agora, quando o governo precisar de áreas vai fazer o que, desapropriar?”, pergunta.

O temor é compartilhado pelo conselheiro do Fórum das ONGs Ambientalistas do DF, João Arnolfo Carvalho. Para o ambientalista, o Distrito Federal está indo na contramão do que ocorre em outros países do mundo. “Em países mais desenvolvidos, os governos estão desapropriando

terrenos de particulares para implementar programas sociais ou para proteger o meio ambiente”, aponta. “Aqui, é o contrário.”

Na opinião de Carvalho, a política de ocupação das áreas públicas não resolve o desordenamento territorial do DF. “A possibilidade de novos parcelamentos em áreas particulares é muito maior. Nos preocupa muito a possibilidade de surgimento de novos adensamentos populacionais no Distrito Federal”, afirma.

Além do impacto sobre o ordenamento territorial e o meio ambiente, os dois especialistas consideram ilegal a solução adotada pelo GDF para regularizar a situação de igrejas e produtores rurais. E têm o aval de promotores e deputados de oposição. “A sociedade é penalizada, porque perde o direito de ter acesso às áreas públicas. A petulância de quem invadiu acaba sendo premiada”, argumenta a arquiteta Tânia Batella.

“EM PAÍSES MAIS DESENVOLVIDOS, OS GOVERNOS DESAPROPRIAM TERRENOS DE PARTICULARES PARA CRIAR PROGRAMAS SOCIAIS OU PARA PROTEGER O MEIO AMBIENTE. ‘AQUI, É O CONTRÁRIO.’”

JOÃO ARNOLFO CARVALHO
Conselheiro do Fórum das ONGs Ambientalistas do DF

IAB vai contestar a lei

De acordo com a Secretaria de Assuntos Fundiários, 14 mil propriedades rurais — cerca de 170 mil hectares — serão transferidas do GDF para particulares. Estudo feito pelo governo estima, ainda, que a venda de áreas públicas ocupadas por comerciantes regularizará a situação de 54.460 metros quadrados de construções irregulares na Asa Sul e na Asa Norte.

No governo, a justificativa para tamanha transferência de áreas públicas para particulares é a solução de “situações irreversíveis”, como as antigas ocupações de terrenos por igrejas e condomínios. “No caso das igrejas, por exemplo, a doação das áreas serve para reparar um erro de governos anteriores que

permitiram a ocupação de áreas públicas. Elas não invadiram as áreas, mas ocuparam com autorização”, justifica o presidente da Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap) Herman Ted Barbosa.

Um promotor do Ministério Público do DF consultado pelo Correio avaliou como muito grandes as chances das leis aprovadas na Câmara autorizando o GDF a dispensar o instrumento da licitação pública na venda de terrenos de sua propriedade pararem na Justiça. “O princípio da licitação pública deve ser obedecido. A Constituição Federal prevê algumas hipóteses específicas de dispensa de licitação, o que não é o caso dos projetos do governo”, disse o promotor. “Se

o governo não utiliza o instrumento da licitação, demonstra que a iniciativa tem objetivos eleitoreiros e clientelistas, e não de defesa do patrimônio público”, acrescentou.

O IAB-DF já entregou ao Ministério Público representação contra a lei das terras rurais. O deputado Chico Floresta (PT) anunciou que pretende acionar o diretório nacional do PT para que entre com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) contra a lei, assim que ela for sancionada pelo governador Joaquim Roriz. “O governo diz que está fazendo reforma agrária, mas não estabeleceu critérios para a venda de terras”, diz o parlamentar, ex-secretário de Meio Ambiente do Distrito Federal.